



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 197/24 – CV

Votorantim, 18 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº **061/24**, datado de 02 de abril de 2024, através do qual nos encaminha o requerimento de nº **064/24**, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 9ª Sessão Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 02 de abril de 2024, temos a informar que esta Administração, através da Secretaria de Educação, disponibilizou um professor orientador da Oficina Pedagógica – Educação Especial, com a responsabilidade de mediar, com a empresa contratada, as demandas recebidas através das escolas de crianças com necessidades especiais, cujo acompanhamento dos serviços prestados é feito através de pesquisa de satisfação, preenchida e enviada mensalmente à Secretaria de Educação, além das visitas às unidades escolares realizadas pela supervisora da empresa para realizar o trabalho de orientação das profissionais, de acordo com as demandas apresentadas.

Informamos que, de acordo com o Termo de Contratação, a condição para o exercício do cargo de cuidadoras de crianças especiais, é necessária a apresentação de certificação de Ensino Médio Completo, com oferecimento de curso específico por parte da empresa de, no mínimo 80 (oitenta) hora, durante a vigência do contrato para os profissionais envolvidos, bem como o controle de frequência das cuidadoras e os quais são solicitados às unidades escolares pela Secretaria de Educação, e as mesmas recebem orientações tanto da Supervisora da empresa como das diretoras das unidades escolares, registradas em ata.

Vale ressaltar que esta Administração vem, desde 2021, realizando a contratação desses profissionais de acordo com a demanda apresentada pelo Sistema de Ensino, sendo que em 2021 o número de cuidadores era de 24 (vinte e quatro), comparado com o número atual de 92 (noventa e dois) cuidadores e 02(dois) supervisores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

garantindo assim o atendimento a esses alunos, de acordo com a legislação.

O processo licitatório que originou a contratação de cuidadores para crianças especiais, encontra-se disponível no site desta Prefeitura Municipal:
<https://www.votorantim.sp.gov.br/>

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.


FABIOLA ALVES DA SILVA
Prefeita Municipal